Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 13 de Junho de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1869

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO

Decreto nº 120/2019 11 de junho de 2019.

"Declara luto oficial em Água Fria de Goiás, e dá outras providências"

Considerando o passamento na data de 10 de junho de 2019 com a Sra. **Maria Inês Alves Eduardo**, *se sendo mãe do prefeito José Eduardo oliveira Neto;*
Considerando o luto familiar;

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, III, da Lei Orgânica de Água Fria de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Água Fria de Goiás, pelo falecimento da Sra.**Maria Inês Alves Eduardo**, mãe do Prefeito Municipal de Água Fria.

Art. 2º. Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Água Fria de Goiás, 11 de junho de 2019.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:674D1232

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO 013/2019 PROCESSO 2362/2019

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIODE ÁGUA FRIA DE GOIAS, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **TERMO DE RATIFICAÇÃO– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2019.**

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do Município, **RATIFICO** o presente procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2019, para aquisição da Empresa COMANDO DISTRIBUIDORA PEÇAS LTDA. Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.032.275/0001-70, estabelecida em LOC SOF/SUL QD.04, CONJ. A LOTES 02/04 GUARA/SAI-BRASÍLIA, a fim de fornecera pronta entrega as peças descritos em termo próprio.

Gabinete do Secretário de Educação de Água Fria de Goiás, aos 30 dias do mês de maio de dois mil e dezenove (30/05/2019).

JOSINA JOSE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:5D9F58C4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES APARECIDA DO RIO DOCE
PORTARIA 006-2019

PORTARIA Nº 006/2019 de 03 de junho de 2019.

"Concede diária para Diretor Presidente e dá outras providências."

O Instituto de Previdência dos Servidores de Aparecida do Rio Doce – IPARD, Estado de Goiás. Neste ato representado por seu Diretor Presidente. No uso de suas atribuições legais e Constitucionais. Em conformidade ao constante do Decreto Municipal nº 475, de 08 de fevereiro de 2019 – que "estabelece valores de diárias" a servidores Municipal de Aparecida do Rio Doce.

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 30,00 (trinta reais) ao servidor ERNANDES SANTOS DA SILVA, atualmente exercendo o cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Aparecida do Rio Doce – IPARD, para deslocar até a cidade de Caçu – GO, no dia 04 de junho de 2019, com a finalidade de realizar serviços de interesse do INSTITUTO: Serviços bancários.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta do Art. 1º do Decreto Municipal nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, item 1.1.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE APARECIDA DO RIO DOCE – IPARD, Estado de Goiás, aos 04 dias no mês de junho de 2019.

ERNANDES SANTOS DA SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Ernandes Santos da Silva
Código Identificador:38471EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 084/2019

PORTARIA-SA Nº 084. DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ADEILSON JOSÉ FERREIRA, portador do CPF sob o nº 530.746.371-53, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Mun. de Transportes, empreendeu viagem para o dia 11 de junho de 2019, no veículo CAMINHÃO WW - placa ONP-0643, à cidade de Quirinópolis - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:1DAB88E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº81/2019 – SMS DE 10 DE JUNHO 2019.

PORTARIA Nº81/2019 – SMS DE 10 DE JUNHO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº 701.093.551-30 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 05 (cinco) de junho de 2019 no veículo Voyage placa PRG 5748 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (dez) dias do mês de junho 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADA SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
CARGO: MOTORISTA
CPF: 701.093.551-30
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NA CIDADE DE GOIANIA.
DATA SAÍDA:05/06/2019 à04:30h.
CHEGADA PREVISTA:05/06/2019 às 16:00 h.
DESTINO: GOIANIA.
ITEM PORTARIA:475/2019 2.1
VALOR: R$90,00
PORTARIA: 81/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 10 de junho de 2019.

MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:B62FABE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 82/2019 – SMS DE 10 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA Nº 82/2019 – SMS DE 10 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 06 (seis) de junho de 2019, à cidade de Goiânia Goiás no veículo Voyage placa PRG 5748 à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (Noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (dez) dia do mês de junho 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: VALDEIR JOSE PARREIRA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 592.022.971-34
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE GOIANIA - GO.
DATA SAÍDA:06/06/2019 às 10:00 hs.
CHEGADA: 06/06/2019 às 21:00 hs.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM DECRETO: 475/2019 2.1
VALOR: R$ 90,00
PORTARIA: 82/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 10 de junho de 2019.

VALDEIR JOSE PARREIRA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:C65298ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº83/2019 – SMS DE 12 DE JUNHO 2019

PORTARIA Nº83/2019 – SMS DE 12 DE JUNHO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº 701.093.551-30 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 07 (sete) de junho de 2019 no veículo Voyage placa PRQ 2698 à cidade de JATAI Go à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com combustível a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12(doze) dias do mês de junho 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
CARGO: MOTORISTA
CPF: 701.093.551-30
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NA CIDADE DE JATAI GOIAS.
DATA SAÍDA:07/06/2019 às 08:00 h.
CHEGADA PREVISTA:07/06/2019 às 15:00 h.
DESTINO: JATAI-GO.
ITEM PORTARIA475/2019:1.1
VALOR: R$30,00
PORTARIA: 83/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 10 de junho de 2019.

MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:9BF0093B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº84/2019 – SMS DE 12 DE JUNHO 2019.

PORTARIA Nº84/2019 – SMS DE 12 DE JUNHO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº 701.093.551-30 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 09 (nove) de junho de 2019 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de junho 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADA SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
CARGO: MOTORISTA
CPF: 701.093.551-30
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NA CIDADE DE GOIANIA.
DATA SAÍDA:09/06/2019 à03:30h.
CHEGADA PREVISTA:09/06/2019 às 14:00 h.
DESTINO: GOIANIA.
ITEM PORTARIA:475/2019 2.1
VALOR: R$90,00
PORTARIA: 84/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 12 de junho de 2019.

MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:C023889D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº85/2019 – SMS DE 12 DE JUNHO 2019.

PORTARIA Nº85/2019 – SMS DE 12 DE JUNHO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº 701.093.551-30 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 10 (dez) de junho de 2019 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de junho 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADA SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
CARGO: MOTORISTA
CPF: 701.093.551-30
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NA CIDADE DE GOIANIA.
DATA SAÍDA:10/06/2019 à03:00h.
CHEGADA PREVISTA:10/06/2019 às 20:00 h.
DESTINO: GOIANIA.
ITEM PORTARIA:475/2019 2.1
VALOR: R$90,00
PORTARIA: 85/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 12 de junho de 2019.

MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:02621D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº86/2019 – SMS DE 12 DE JUNHO 2019.

PORTARIA Nº86/2019 – SMS DE 12 DE JUNHO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº 701.093.551-30 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de junho de 2019 no veículo Voyage placa PRQ 2698 à cidade de Rio Verde Go à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com combustível a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de junho 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
CARGO: MOTORISTA
CPF: 701.093.551-30
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:11/06/2019 às 05:30 h.
CHEGADA PREVISTA:11/06/2019 às 12:40 h.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA475/2019:1.1
VALOR: R$30,00
PORTARIA: 86/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 12 de junho de 2019.

MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:C25EF8C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº87/2019 – SMS DE 12 DE JUNHO 2019.

PORTARIA Nº87/2019 – SMS DE 12 DE JUNHO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº 701.093.551-30 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de junho de 2019 no veículo Voyage placa PRQ 2698 à cidade de Rio Verde Go à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com combustível a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de junho 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
CARGO: MOTORISTA
CPF: 701.093.551-30
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:11/06/2019 às 16:00 h.
CHEGADA PREVISTA:11/06/2019 às 21:00 h.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA475/2019:1.1
VALOR: R$30,00
PORTARIA: 87/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 12 de junho de 2019.

MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:B238B086

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 88/2019 – SMS DE 12 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA Nº 88/2019 – SMS DE 12 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA CRISTINA COSTA Portadora do CPF sob o nº 036.749.314-43, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, empreendeu viagem nos dias 09,10,11 (nove, dez e onze) de junho de 2019 à cidade de Goiânia-GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme declaração em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de duas diária com pernoite a quantia de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e uma diária sem pernoite a quantia de $90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1, 2,2 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dia do mês de junho 2019.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
DANIELLY ANDRADE SILVA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADA SECRETARIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: ANA CRISTINA COSTA
CARGO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CPF: 036.749.314-43
FINALIDADE: À SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE GOIANIA-GO.
DATA SAÍDA: 09/06/2019 As 16:00 h.
CHEGADA PREVISTA:11/06/2019. As 20:00 h.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM DECRETO 475/2019: 2.1, 2.2
VALOR: R$470,00
PORTARIA:88/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 12 de junho 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:08053ECD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 355/2019

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS FMS**
Contratado(a): DVD INFORMATICA E TELECOMUNICAÇOES LTDA-EPP
Objeto: AQUISIÇAO DE ITENS PARA IMPRESSORA LEXMARK DA SEC DE SAUDE.
Valor Total: **175,00**
Vigência: 12/06/2019 à 22/07/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E0AF68F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 356/2019

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS FMS**
Contratado(a): MARCOS TULIO RIBEIRO DA SILVA
Objeto: REFORMA DOS APARELHOS DE ACADEMIA DE SAUDE.
Valor Total: **1.468,00**
Vigência: 12/06/2019 à 22/07/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B9B37C78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 357/2019

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS FMS**
Contratado(a): SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO EIRELI
Objeto: AQUISIÇAO DE INSUMOS ODONTOLOGICOS PARA UNIDADES DE SAUDE.
Valor Total:3.102,94
Vigência: 12/06/2019 à 22/07/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:EB7ABD1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de Pessoa Juridica para Prestação de serviços de Assessoria Tecnica Especializada compreendendo a área de contratos e licitações no Municipio de Aragarças/GO, torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 01/2019, saindo como vencedor, P.A.ASSESSORIA GOVERNAMENTAL EIRELI-ME com o valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Aragarças, 22 de janeiro de 2019.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 02/2019

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5062A45C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 352/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS GO**
Contratado(a): ROSELI SILVA E CIA LTDA-ME
Objeto: AQUISIÇAO DE VENTILADORES PARA CMAEI VALERIA JAIME PERILO PEIXOTO PERILO.
Valor Total: **720,00**
Vigência: 12/06/2019 à 22/07/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2140A75A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 353/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS GO**
Contratado(a): VALDIVINO PETROLINO DA SILVA
Objeto: CONFECÇAO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA PROMOÇAO TRIBUTO PREMIADO
Valor Total: **2.180,00**
Vigência: 12/06/2019 à 22/07/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:293FFCCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 354/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS GO**
Contratado(a): DVD INFORMATICA E TELECOMUNICAÇOES LTDA-EPP
Objeto: AQUISIÇAO DE ESTABILIZADOR 1000VA PARA DEP DE CONVENIOS E CONTRATO.
Valor Total: **236,00**
Vigência: 12/06/2019 à 22/07/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:16840568

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
DISPENSA:331/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratada: MAF CONSTRUTORA EIRELI – ME
CNPJ: 20.938.378/0001-48.
Objeto: Contratação de Empresa especializada em limpeza de vias urbanas com o objetivo de combate a dengue, no município de Aragarças-GO.
Valor Total: ***17.249,36***
Vigência: 04/06/2019 à 01/09/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93 .

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1C2D8B30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
DISPENSA: 332/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratada: MAF CONSTRUTORA EIRELI – ME
CNPJ: 20.938.378/0001-48.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para a varrição e capina dos bairros Palmeiras e Alto Horizonte, no município de Aragarças-GO.
Valor Total: ***17.363,48***
Vigência: 04/06/2019 à 01/09/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93 .

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A69E42A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 358/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS GO**
Contratado(a): FABIANA RIBEIRO DA SILVA
Objeto: AQUISIÇAO DE MATERIAS PARA GUARDAS DOS CENTROS MUNICIPAIS.
Valor Total: **1.925,00**
Vigência: 12/06/2019 à 22/07/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0E4B0D4F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Ata de Registro de Preço nº 011/2019
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Oxigênio Medicinal e Serviços de Locação de Cilindros.
DATA DA ABERTURA: 28/06/2019 às 09:00 horas.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº37 - Centro – Aragoiânia/GO
INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial. Telefone (62) 3550-2263 / www.aragoiania.go.gov.br.

JORDANA WILLAMARA PEREIRA FILHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jordana Willamara Pereira Filho
Código Identificador:9692366D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2019

Sistema Eletrônico de Administração de Compras	Imprimir

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2019

Às 16:00 horas do dia 10 de junho de 2.019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Aurilândia, homologa a adjudicação referente ao Processo 8812019, Pregão Eletrônico nº 002/2019.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº:	1
Produto/Serviço:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículo tipo passeio, conforme termo de referência em anexo.
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	02.918.639/0001-86 - BELCAR VEICULOS LTDA
Valor Unitário:	R$ 52.500,00Valor Total: R$ 52.500,00

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:2084C73D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 066/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 066/2019

DATA: 11/06/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00881/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2019.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA; CNPJ: 11.291.065/0001-50.

CONTRATADA: BELCAR VEICULOS LTDA – CNPJ sob o nº02.918.639/0001-86.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO.

VALIDADE DO CONTRATO: NO PERÍODO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS.

VALOR DO CONTRATO: R$ 52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.14.10.301.4033.1.147 4.4.90.52 FICHA:597 FONTE:114

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E WALDIR ANTONIO ELIAS COSTA.

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 11 de junho de 2019.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:50E04C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 267 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 267 /2019	**Nº PROCESSO: 00517/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Administração de Aurilândia. Solicita a Aquisição de peças para a manutenção da impressora. Conforme Detalhado no termo de Referencia. Foi juntada proposta da Empresa ,ROGERIO FERNANDES DA SILVA CPF nº 73.552.226/0001-79 **valor total de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 12 de JUNHO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:6E9D8A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 268/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 268/2019	**Nº PROCESSO: 001032 / 2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Assistência Social. Solicita a Aquisição de Gênero Alimentício para atender as necessidades da secretaria. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta de,CLEDINA POLIANA DA SILVA CPF nº 007.450.641-24 **valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 12 de JUNHO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:3A561FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 269 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 269 /2019	**Nº PROCESSO: 001005/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Assistência Social. Solicita a Aquisição de Material de Expediente. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,ALIANÇA MEDICAMENTO LTDA CNPJ nº 01.200.401/0001-58 **valor total de R$ 369,90 (trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 12 de JUNHO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:813AA3F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 270 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 270 /2019	**Nº PROCESSO: 00989/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Assistência Social. Solicita a Prestação de Serviço Funeral, para atender as necessidades da secretaria de assistência social. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,LIV PLANOS FUNERARIOS AURILANDIA LTDA CNPJ nº 30.001.491/0001-56 **valor total de R$ 1.465,00 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 12 de JUNHO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:80E9988A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 271 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 271 /2019	**Nº PROCESSO: 001049/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Educação de Aurilândia. Solicita a aquisição de Aluguel de Mesas. Conforme detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,FLAVIO GONCALVES DA SILVA- O AURILANDENSE CNPJ nº 08.699.492/0001-67 **valor total de R$ 700,00 (setecentos reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 12 de JUNHO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:3F047868

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 019/2019 A.R.T
Processo nº 0000390/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás – GO, designado pelo Decreto Municipal Nº 007-A/2019, torna público **o adiamento do Pregão Presencial n° 019/2019** Ata de Registro de Preço para o dia **25/06/2019 às 08:00 horas**, tipo Menor Preço Por Item, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições no Municipio de São luiz de Montes Belos, para atender as necessidades do Município de Cachoeira de Goiás – GO.
O Edital estará disponível no site: http://www.cachoeiradegoias.go.gov.br/ Informações: Fone/fax: **Rua Cel. Seabra Guimarães Centro – Cachoeira de Goiás - GO– Fone/fax: (64) 36761122.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO , 12 dias do mês de junho de 2019.

CLAUDIO JÚNIOR NASCIMENTO
Pregroeiro

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:F2105D35

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE TRANSPORTES
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO 024/2019

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás,** torna público o **adiamento** do pregão presencial nº. 024/2019, do tipo menor preço, nova data de abertura 26/06/2019, às 13h30, tendo como objeto: "**AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS**; conforme especificações CONTIDAS NO EDITAL.. e informações junto ao pregoeiro (a), em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e e-mail: licitacaocachoeiraalta@hotmail.com

GILMAR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:22346CA2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N° 44/2019. CAMPOS BELOS, 11 DE JUNHO DE 2019. "CONCEDE DIÁRIA À VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais **R E S O L V E:**

Art. 1º - Concede diária a vereadora **Karinna Costa Silva** da Câmara Municipal de Campos Belos, ajuda de custo valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de Goiânia/ para participar do curso "DIÁLAGOS Novos Caminhos para uma Administração Púbica eficiente", ministrado pelo TCM/GO, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 de junho de 2019.

MÁRCIO CARDOSO VALENTE
Presidente

Recibo RS 500,00
Recebi da Câmara Municipal de Campos Belos, a importância de R$ 500,00 (quinhentos reais), proveniente de 02 (duas) diárias concedidas pela portaria acima.

Campos Belos/GO

_____
KARINNA COSTA SILVA

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:A7EB2F4C

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N° 045/2019 CAMPOS BELOS, 11 DE JUNHO DE 2019. "CONCEDE DIÁRIA À VEREADOR/PRESIDENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede diária ao Vereador/Presidente **MÁRCIO CARDOSO VALENTE** da Câmara Municipal de Campos Belos, ajuda de custo valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de Goiânia-GO, para tratar de assuntos referente ao Poder Legislativo, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês junho de 2019.

KARINA COSTA SILVA
Vice-Presidente

ADROALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO
1º Secretario

ELCIMAR BERTO DE LIMA
2º Secretário

Recibo RS 750,00
Recebi da Câmara Municipal de Campos Belos, a importância de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), proveniente de 03 (três) diárias concedida pela portaria acima.

Campos Belos/GO

MÁRCIO CARDOSO VALENTE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:8339D8ED

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N° 046/2019. CAMPOS BELOS, 11 DE JUNHO DE 2019. "CONCEDE DIÁRIA À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais **R E S O L V E:**

Art. 1º - Concede diária a servidora **Charlene Costa e Silva** da Câmara Municipal de Campos Belos, ajuda de custo valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de Goiânia/ para participar do "6º Congresso Internacional de Direito Financeiro, que acontece nos dias 13 e 14 de junho", ministrado pelo TCM/GO e TCE/GO, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

MÁRCIO CARDOSO VALENTE
Presidente

Recibo RS 500,00
Recebi da Câmara Municipal de Campos Belos, a importância de R$ 500,00 (quinhentos reais), proveniente de 02 (duas) diárias concedidas pela portaria acima.

Campos Belos/GO

CHARLENE COSTA E SILVA
Servidora

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:498027B1

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N° 047/2019. CAMPOS BELOS, 11 DE JUNHO DE 2019. "CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Portaria n° 047/2019. Campos Belos, 11 de junho de 2019.

"Concede diária ao vereador e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais **R E S O L V E:**

Art. 1º - Concede diária ao vereador **Jurandi José dos Santos** da Câmara Municipal de Campos Belos, ajuda de custo valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de Goiânia/GO para junto ao TCM/GO tratar de assuntos referente ao poder Legislativo, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

MÁRCIO CARDOSO VALENTE
Presidente

Recibo RS 250,00
Recebi da Câmara Municipal de Campos Belos, a importância de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), proveniente de 01 (uma) diária concedidas pela portaria acima.

Campos Belos/GO

JURANDI JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:DF607A88

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº 048/2019 CAMPOS BELOS, 11 JUNHO DE 2019. "REVOGA A PORTARIA Nº029/2019 QUE "DESIGNA RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO E COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS-GO".

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais resolve:

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº029/2019 que "Designa responsável pelo Almoxarifado e Compras da Câmara Municipal de Campos Belos-GO".

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

MÁRCIO CARDOSO VALENTE
Presidente da Câmara/2019

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:6B76CFD2

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N°: 049/2019 CAMPOS BELOS, 11 JUNHO DE 2019 "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA O CARGO DE DIRETOR DE COMPRAS DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais Lei n° 1.319/2019:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DA COSTA MOREIRA, para ocupar o Cargo de Confiança de DIRETOR DE COMPRAS da Câmara Municipal de Campos Belos/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

MARCIO CARDOSO VALENTE
Presidente da Câmara/2019

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:41E04BD9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 075/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: LEONARDO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO: O presente aditivo prorroga o prazo de vigência da clausula primeira do primeiro aditivo ao contrato 075/2017. O primeiro aditivo com vencimento previsto para 02 de maio de 2019 fica prorrogado pelo período de 02 de maio de 2019 a 02 de maio 2020.
O contratado se obriga a prestar à contratante os serviços abaixo relacionados:
Contencioso judicial, com acompanhamento dos processos, apresentação de defesas, petições ou recursos;
Assessoria e consultoria jurídica na área de licitações e contratos;
Assessoria e/ou consultoria jurídica sobre processos administrativos, especialmente no setor de recursos humanos;

VALOR: A contratante pagará a contratada o valor de R$5.486,93 (cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos), em 12 (doze) parcelas mensais, totalizando o valor de R$65.843,16 (sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), pelos serviços prestados.
INÍCIO: 02/05/2019
TÉRMINO: 02/05/2020
PAGAMENTO: O pagamento será de acordo com as clausulas contratual do contrato primitivo.

Goiatuba - GO, 25 de abril de 2018.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:29138CCA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N. 43, DE 12 DE JUNHO DE 2019

Autoriza o pagamento de Gratificação por Função em Comissão Permanente de Licitação ou Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente previstas nos artigos 59 e 126 do Regimento Interno da Câmara, e ainda, **CONSIDERANDO**:

I – as Portarias 05, 18 e 32 de 2019, que nomearam os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Hidrolândia e Pregoeiro com respectiva equipe de apoio;

II – a realização de Pregão Presencial do Processo Administrativo de Contratação (PAC) nº 12/2019, no dia 30 de maio de 2019, às 15:00.

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar o pagamento de Gratificação por Função em Comissão Permanente de Licitação ou Equipe de Apoio ao Pregoeiro, no valor de R$ 41,37 (quarenta e um reais e trinta e sete centavos), no mês de junho de 2019, para o servidor **JULIANO DE CASTRO OLIVEIRA**, de acordo com o artigo 32 da Lei nº 642/2018 e artigos 8º e 11 da Resolução nº 02/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, em 12 de junho de 2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Hidrolândia

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:0D26E39C

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N. 44, DE 12 DE JUNHO DE 2019

Autoriza o pagamento de Gratificação por Função em Comissão Permanente de Licitação ou Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente previstas nos artigos 59 e 126 do Regimento Interno da Câmara, e ainda, **CONSIDERANDO**:

I – as Portarias 05, 18 e 32 de 2019, que nomearam os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Hidrolândia e Pregoeiro com respectiva equipe de apoio;

II – a realização de Pregão Presencial do Processo Administrativo de Contratação (PAC) nº 12/2019, no dia 30 de maio de 2019, às 15:00.

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar o pagamento de Gratificação por Função em Comissão Permanente de Licitação ou Equipe de Apoio ao Pregoeiro, no valor de R$ 41,37 (quarenta e um reais e trinta e sete centavos), no mês de junho de 2019, para o servidor **THÚLIO DOMINGOS FERREIRA DE MENDONÇA**, de acordo com o artigo 32 da Lei nº 642/2018 e artigos 8º e 11 da Resolução nº 02/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, em 12 de junho de 2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Hidrolândia

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:4AE7DE3D

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N. 45, DE 12 DE JUNHO DE 2019

Autoriza o pagamento de Gratificação por Função de Pregoeiro.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente previstas nos artigos 59 e 126 do Regimento Interno da Câmara, e ainda, **CONSIDERANDO**:

I – as Portarias 05, 18 e 32 de 2019, que nomearam os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Hidrolândia e Pregoeiro com respectiva equipe de apoio;

II – a realização de Pregão Presencial do Processo Administrativo de Contratação (PAC) nº 12/2019, no dia 30 de maio de 2019, às 15:00.

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar o pagamento de Gratificação por Função de Pregoeiro, no valor de R$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), no mês de junho de 2019, para o servidor **LAMARTINE DE OLIVEIRA SILVA**, de acordo com o artigo 32 da Lei nº 642/2018 e artigos 8º e 11 da Resolução nº 02/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, em 12 de junho de 2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Hidrolândia

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:75401A52

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA EXTRATO DO CONTRATO Nº 0062/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ICENTIVO A CULTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 19.859.726/0001-02, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Incentivo e Cultura, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratado: JOANA DARC RODRIGUES CONCEIÇÃO, brasileira, portador do CPF: 009.146.631-86 e RG nº 4269305 SSP/GO, residência e domiciliada na Rua Geraldo Delfino de Araújo, quadra 04, lote 03, S/N, Vila São Vicente, Iporá-Go.

Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93

Objeto: Contratação de prestação de serviço para organização e manutenção do ambiente das vias públicas e apoio aos feirantes no evento da festa de maio 2019.

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTATADA, pelos serviços do objeto do presente contrato, o valor de R$ 900,00 (novecentos reais), que serão pagos uma diária de serviço no valor de R$ 90,00 (noventa reais).

Prazo de vigência: 18/05/2019 até 29/05/2019.

Dotação: 21.21.12.392.1121.2.641.3.3.90.36 Ficha 488 Apoio a festa de maio.

Data da assinatura: 16/05/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 16 de maio de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:8B14765C

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 60/2019

O município de Iporá torna público, que firmou o primeiro termo aditivo ao contrato 60/2019, referente ao Pregão Presencial nº 08/2019, cujo vencedor foi AGRIMAQUINAS E PEÇAS LTDA, para renegociar e reduzir o valor da licitação. Inteiro teor em ipora.go.gov.br.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:8A17019A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JAUPACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 101/PMJ/2019

PORTARIA N.º 101/PMJ/2019
Jaupaci, 04 de junho de 2019.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): LAERTE DOURADO DOS SANTOS – Prefeito Municipal, com finalidade de ir a BARRA DO GARÇAS - MT para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:
I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 300,00 (trezentos reais), sem pernoite relativo a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$ 300,00 (trezentos reais cada), para tratar de assuntos junto ao Encontro de Governos do Estado de Goiás e Mato Grosso em Barra do Garças, ao dia 05 de junho de 2019.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Secretario Municipal de Finanças de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

WALDIR RODRIGUES DOS SANTOS
Secretario Municipal de Finanças
CPF: 301.902.821-34

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 300,00 (trezentos reais) conforme determinação do Sr. Secretario Municipal de Finanças.

Jaupaci, 04 de junho de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:ECFAF37C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 102/PMJ/2019

PORTARIA N.º 102/PMJ/2019
Jaupaci, 10 de junho de 2019.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): LAERTE DOURADO DOS SANTOS – Prefeito Municipal, com finalidade de ir a GOIÂNIA - GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:
I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 300,00 (trezentos reais), sem pernoite relativo a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$ 300,00 (trezentos reais cada), para tratar de assuntos junto a GOINFRA, no dia 11 do mês de junho de 2019, conforme Memorando nº 06/2019 e Processo nº 1666/2019.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Secretario Municipal de Finanças de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

WALDIR RODRIGUES DOS SANTOS
Secretario Municipal de Finanças
CPF: 301.902.821-34

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 300,00 (trezentos reais) conforme determinação do Sr. Secretario Municipal de Finanças.

Jaupaci, 10 de junho de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:7D036121

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 103/PMJ/2019

PORTARIA N.º 103/PMJ/2019.
Jaupaci, 11 de junho de 2019.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): JOCELIO RIBEIRO PANTALIÃO – Superintendente de Secretaria lotado na Secretaria Municipal de Saúde na Função de Motorista, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta, no que tange o transporte de pacientes.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cobrir despesas, relativa a 03 (três) diárias sem pernoites correspondentes ao valor de R$ 50,00 (cinquenta reais cada), aos dias 11, 12 e 14 do mês de junho de 2019, conforme o Processo nº 1688/2019 e Oficio nº 087/2019.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 11 de junho de 2019.

JOCELIO RIBEIRO PANTALIÃO
CPF: 476.194.811-68

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:D3ADAB4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 104/PMJ/2019

PORTARIA N.º 104/PMJ/2019
Jaupaci, 11 de junho de 2019.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): **IRIS FEITOSA PESSOA** – Motorista lotado na Secretaria Municipal de Transporte, com finalidade de ir a **GOIÂNIA - GO** para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$ 50,00 (cinquenta reais cada), e aos dias 11 de junho de 2019, conforme Memorando nº 1697/2019 e Processo nº 012/2019.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 11 de junho de 2019.

IRIS FEITOSA PESSOA
CPF: 375.379.381-72

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:CF841998

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 098/PMJ/2019

PORTARIA N.º 098/PMJ/2019
Jaupaci, 28 de maio de 2019.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): **ADRIEL PINTO VIEIRA** – Oficial Administrativo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade de ir a IPORA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 30,00 (trinta reais) para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária sem pernoite correspondente ao valor de R$ 30,00 (trinta reais) cada, conforme o Processo nº 1498/2019 e Oficio nº 082/2019, ao dia 29 do mês de maio de 2019.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos dias 28 de maio de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 30,00 (trinta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 28 de maio de 2019.

ADRIEL PINTO VIEIRA
CPF: 821.734.431-00

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:58E45ED9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 099/PMJ/2019

PORTARIA N.º 099/PMJ/2019.
Jaupaci, 03 de junho de 2019.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): JOCELIO RIBEIRO PANTALIÃO – Superintendente de Secretaria lotado na Secretaria Municipal de Saúde na Função de Motorista, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta, no que tange o transporte de pacientes.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cobrir despesas, relativa a 03 (três) diárias sem pernoites correspondentes ao valor de R$ 50,00 (cinquenta reais cada), aos dias 04, 05 e 07 do mês de junho de 2019, conforme o Processo nº 1629/2019 e Oficio nº 083/2019.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 03 de junho de 2019.

JOCELIO RIBEIRO PANTALIÃO
CPF: 476.194.811-68

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:53EBE8B4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 0100/PMJ/2019

PORTARIA N.º 100/PMJ/2019
Jaupaci, 04 de junho de 2019.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): PAULO ROBERTO DA SILVA – Superintendente de Secretaria lotado na Secretaria Municipal de Saúde na Função de Motorista, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta, no que tange o Transporte de Pacientes.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 100,00 (cem reais) para cobrir despesas, relativa a 02 (duas) diárias sem pernoites correspondentes ao valor de R$ 50,00 (cinquenta reais cada), aos dias 05 e 06 do mês de junho de 2019, conforme o Processo nº 1641/2019 e Oficio nº 084/2019.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 100,00 (cem reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 04 de junho de 2019.

PAULO ROBERTO DA SILVA
CPF: 260.766.671-68

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:32CC5F90

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 01

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - CNPJ n° 04.215.178/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO ACOPLADO TANQUE PIPA

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
COMERCIAL DINÂMICA EIRELI CNPJ nº: 23.227.868/0001-24	ADM N°: 012/2019	R$ 239.990,00

Vigência do Contrato: 21/05/2019 até 20/05/2020
Data da Assinatura do contrato: 21/05/2019
Assinaturas: Adail Xavier Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Eraldo Wagner Machado Milhomem – Pela Contratada

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D90A62A8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, assistente social, inscrita no CRESS - 19ª Região - GO sob o n° 6211, no CPF sob o n.º **463.958.731-72** e no RG sob o nº **2.417.129 - SSP/GO**, residente e domiciliada na Rua Pio Cantarido de Medeiros, Qd. 41, Lt. 13, nº 1273, Jardim Planalto, Itajá, Goiás, possui qualificação técnica para a execução de serviços de assistência social;
b) – Em razão da Municipalidade não possuir profissionais para executar os serviços de assistência social, a contratação de um profissional da área para prestar os serviços de necessidade do Município.
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços de assistência social, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **31** dias do mês de **maio** do ano de **2019.**

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:082638EF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 02

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, CNPJ/MF n.º 19.181.829/0001-66
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA CPF: 463.958.731-72	FMAS N°: 007/2019	R$ 9.100,00

Vigência dos Contratos: 01/06/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura do contrato: 31/05/2019
Assinaturas: Adail Xavier Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Silvia Perciliana Fernandes Menezes – Gestora do FMAS. Rosimeire Alves de Oliveira – Contratada

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:729B209C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– CENTRO DE REABILITAÇÃO APICE LTDA**, empresa cujo CNPJ é 30.011.432/0001-69, situada à Rua 9-I, S/Nº, QD J, LT 08 à 12, Bairro Cesar Bastos, município de Rio Verde, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para a execução de serviços de reabilitação;
b) – Em razão da Municipalidade não possuir profissionais para executar os serviços especializados, a contratação dos serviços da área são essenciais de ampla necessidade pelo Município.
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **31** dias do mês de **maio** do ano de **2019.**

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DCE49D0B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, CNPJ/MF n.º 19.181.829/0001-66
OBJETO: SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
Empresa CENTRO DE REABILITAÇÃO APICE LTDA CNPJ sob o nº: 30.011.432/0001-69	FMAS N°: 008/2019	R$ 10.500,00

Vigência dos Contratos: 10/06/2019 à 31/12/2019

Data da Assinatura do contrato: 07/06/2019
Assinaturas: Adail Xavier Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Silvia Perciliana Fernandes Menezes – Gestora do FMAS. Jeanne da Silva Campos Pereira – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:885CD9E0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°1504/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 1194/2019
Termo aditivo Nº: 1504/2019
Modalidade: Tomada de Preço
Espécie: Prestação de serviços

Contratante: Município de Montes Claros de Goiás
Contratados: Moraes e Carvalho Construtora Eireli- ME

Objeto: O objeto do Presente Termo Aditivo é a aditivação da vigência do Termo Contratual n° 3310/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção de passeio (calçadas) nos logradouros públicos do distrito de Lucilandia, situado no Município de Montes Claros de Goiás.

Valor total: R$ 0,00

Vigência: de 26/04/2019 a 26/07/2019
Data da Assinatura: 26/04/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves
Pelos Contratados: Everton Moraes de Carvalho

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 26 de Abril de 2019.

LUCAS SIQUEIRA TAVARES
Secretario de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:21D2D67F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019
O Município de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 01.767.722/0001-39, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **28 de junho de 2019, às 08:00**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, para aquisição de um caminhão 0 km, equipado com caçamba conforme Contrato de Repasse: 1056.591-59/873793/2018/MAPA/CAIXA, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 12 de junho de 2019.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:573D73FD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº. 60

Montividiu do Norte - GO, 05 de Abril de 2019.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 112 2011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Geraldo Pereira Sobral Junior,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diária à razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 05 de abril de 2019.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 04 e 05 dias do mês de abril de 2019.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Geraldo Pereira Sobral Junior
CPF.....: 017.950.251-40
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: ***R$ 200,00(duzentos reais).***
CHEQUE.....:
Banco..... Brasil

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:A6EA92CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº. 61

Montividiu do Norte - GO, 06 de Abril de 2019.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 112 2011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diária à razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 06 de abril de 2019.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 05 e 06 dias do mês de abril de 2019.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: ***R$ 200,00(duzentos reais).***
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:C739BC62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº. 62

Montividiu do Norte - GO, 06 de Abril de 2019.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 1122011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **José de Oliveira Nascimento, portador do CPF sob o Nº 206.880.162-00,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 03 (três) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 06 do mês de abril de 2019.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 04,05 e 06 dias do mês de abril de 2019.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Jose de Oliveira Nascimento
CPF.....: 206.880.162-00
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: ***R$ 300,00(trezentos reais).***
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco 0976-8 conta: 510334-7

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:50959190

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº. 63

Montividiu do Norte - GO, 09 de Abril de 2019.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 112 2011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diária à razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 09 de abril de 2019.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 08 e 09 dias do mês de abril de 2019.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: ***R$ 200,00(duzentos reais).***
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:49D219A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº. 64

Montividiu do Norte - GO, 09 de Abril de 2019.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 1122011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **José de Oliveira Nascimento, portador do CPF sob o Nº 206.880.162-00,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 09 do mês de abril de 2019.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 08 e 09 dias do mês de abril de 2019.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Jose de Oliveira Nascimento
CPF.....: 206.880.162-00
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 200,00(duzentos reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco 0976-8 conta: 510334-7

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:CCC0FE19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº. 65

Montividiu do Norte - GO, 09 de Abril de 2019.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 112 2011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar à credenciada Edimilson Jânio De Souza, portador do CPF sob o Nº 979 827 501-25, ocupante do cargo de Motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para acompanhar pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – Portaria referente à viagem realizada nos dias 09 do mês de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 08 e 09 dias do mês de abril de 2019.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Edimilson Jânio De Souza
CPF.....: 979 827 501-25
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 200,00 (duzentos reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:4F0D8CBF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº. 66

Montividiu do Norte - GO, 30 de Abril de 2019.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 112 2011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **Evânia Ferreira da Silva do CPF sob o Nº 953.658.261-91,** ocupante da função de Técnica em Enfermagem, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diárias à razão de R$ 100,00 (cem reais) perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 30 do mês de Abril de 2019.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 29 e 30 dias do mês de abril de 2019.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Evânia Ferreira da Silva
CPF.....: 953.658.261-91
Cargo.....: Técnica em Enfermagem
A Quantia de....: *R$ 200,00(duzentos reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:A98CA550

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº. 67

Montividiu do Norte - GO, 30 de Abril de 2019.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 1122011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar a servidora **Alice Alves da Silva, portadora do CPF sob o Nº 589.216.721-68** ocupante do cargo de Enfermeira coordenadora da regulação a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para tratar de assuntos deste município junto ao SAMU em Goiânia - GO.

II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diárias à razão de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 30 do mês de abril de 2019.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 29 e 30 e dia do mês de abril de 2019.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Alice Alves da Silva
CPF.....: 589.216.721-68
Cargo.....: Enfermeira
A Quantia de....: ***R$ 200,00 (duzentos reais)***
CHEQUE.....:
Banco.....: **0976-8 Bradesco, C/C - 0511643-0**

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:34A40B42

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO DE N.º 093

Montividiu do Norte – GO, 12 de junho de 2019.

"DECLARA LUTO OFICIAL EM MONTIVIDIU DO NORTE PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA HELENA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

.
A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da Mãe do Senhor Elexandro Gomes Ferreira – Superintendente de Obras deste município, a Senhora **MARIA HELENA FERREIRA**;
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Montividense e o sentimentode solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um ente querido;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Montividense prestar o sentimento de solidariedade a família enlutada.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial e Ponto Facultativo nos Departamentos Administrativos dos Órgãos Públicos do Município de Montividiu do Norte, na data do dia 12 de junho de 2019, pelo falecimento da Senhora **MARIA HELENA FERREIRA**.

Art. 2º Fica determinado que os serviços públicos essenciais, que são abrangidos pela Educação, Saúde e Limpeza Pública Municipal, funcionarão normalmente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no placard do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE (12/06/2019).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:8261DDF0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 271/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 01/06/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a contratação serviço funerário, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 12 de junho de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:F1A7D404

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIASOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 270/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 28/05/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a contratação de serviço de divulgação volante, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 12 de junho de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:698EB55D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DEMOSSÂMEDES
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 256/2019

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 29/05/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de produtos da agricultura familiar, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 12 de junho de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:3AB23A11

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DEMOSSÂMEDES
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 273/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 29/05/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de filtro lubrificantes, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 12 de junho de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:744C7B85

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DEMOSSÂMEDES
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 272/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 29/05/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de óleo lubrex, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 12 de junho de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:2B07C50E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDEMOSSÂMEDES
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 238/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 10/05/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a contratação de serviços de divulgação volante, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 12 de junho de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:A75FDBF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 274/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 28/05/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de lubrificantes, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 12 de junho de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:BCA76B24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 265/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 20/05/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de lubrificantes, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 12 de junho de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:65947067

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 276/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 07/06/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de material para construção de barracas, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 12 de junho de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:C31BB2C4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Dispensa de Licitação 35/2019
Fundamentação Legal: inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93.
Contrato nº 60/2019
Partes: MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS-GO (CNPJ Nº 01.799.683/0001-51) E C A DE OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO EIRELI – ME (CNPJ/MF 29.101.048/0001-78)
Objeto: O objeto deste instrumento é a contratação de prestação de serviços de transporte de alunos do Ensino Fundamental, pertencentes às redes municipal e estadual de ensino, durante o período de do dia 10 de junho ao dia 27 de junho de 2019, perfazendo um total de aproximadamente 12 (doze) dias letivos, sendo veículos fechados nas condições descritas em cada rota

Vigência: 10/06/2019 a 27/06/2019
Data da assinatura: 10 de junho de 2019.
Valor total do contrato: R$ 4.752,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

Mutunópolis Goiás, 10 de junho de 2019.

Ordenador Responsável:
JONAS LUIZ GUIMARÃES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:99465326

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Licitação: Convite nº 04/2019
Contrato nº 052/2019
Partes: Município de Mutunópolis - GO (CNPJ Nº 01.799.683/0001-51) e FIUZA INFORMATICA & TELECOMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ 20.212.207/0001-37).
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de Link Dedicado de dados com IP publica 60mbps full, destinado a sede administrativa do município para realização dos serviços administrativos e agilidade dos processos necessários ao atendimento de todos os órgãos e autarquias do município, para atender a Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 31 de dezembro de 2019. Data da assinatura: 06de junho de 2019.
Valor total do contrato: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Mutunópolis - GO, 06 de junho de 2019.

Ordenador Responsável:
JONAS LUIZ GUIMARÃES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:E07EDCCF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 100/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 100/2019**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.451/2019 E PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: RAMOM MANOEL PEREIRA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO (SEGURANÇA DESARMADA, LIMPEZA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, AUXILIO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PEQUENAS ESTRUTURAS, PEQUENOS REPAROS DENTRE OUTROS NECESSÁRIOS) EM/NOS EVENTOS DO/NO MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS DURANTE/PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO TANTO SER EM EVENTOS DIURNOS E/OU/BEM COMO EM EVENTOS NOTURNOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO/PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, BEM COMO REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 91.000,00 (NOVENTA E UM MIL REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **RAMOM MANOEL PEREIRA - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:93DD30E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 102/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 102/2019**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16/2019** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 33/2019,** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO; **EBS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO/PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ ***31 DE DEZEMBRO DE 2019***, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 2.330,10 (DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E REAIS E DEZ CENTAVOS)**. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **EBS EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:8C9B7DD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 103/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 103/2019**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16/2019** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 33/2019,** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO; **MARCA HIGIENE COMERCIO E ATACADISTA EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO/PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ ***31 DE DEZEMBRO DE 2019***, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 2.237,87(DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)**. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL

DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **MARCA HIGIENE COMERCIO E ATACADISTA EIRELI – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:4026CD04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 101/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 101/2019**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1034/2019 E PREGÃO PRESENCIAL N. 35/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: SOLON RODRIGUES DE FREITAS GONÇALVES 83481320159 - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PROPAGANDA VOLANTE DURANTE/PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AO MUNICÍPIO/PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, DE ACORDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.304.2023.2.058.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO/PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, BEM COMO REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **SOLON RODRIGUES DE FREITAS GONÇALVES 83481320159 - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:3CF2B5D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N° 086/2019 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

DECRETO N° 086/2019 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

"Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. l° - Fica nomeado o ***Sr. SERGIO LUIZ DE LIMA***, exercer em comissão o cargo de Chefe do Departamento de Obras Públicas, com os vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 12(doze) dias do mês de junho de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:52361492

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N° 087/2019 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

DECRETO N° 087/2019 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

"Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. l° - Fica nomeada a Sr.ª LUCINEIDE DOS SANTOS , exercer em comissão o cargo de Encarregado de limpeza Pública, com os vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 12(doze) dias do mês de junho de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:9492B9DD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar - EDITAL Nº 001/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, torna público o Edital n°001/2019 no dia **11 DE JUNHO DE 2019**, **às 16:30 HORAS**, na sede deste Órgão, CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situado à Rua Teodoro, n° 800, Setor Palmares – Piranhas- Goiás- CEP 76.230-000**,** Edital e informações junto a sede do CMDCA. As inscrições serão realizadas pessoalmente até dia 22 de julho de 2019 em horário de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas. Mais informações no site **www.piranhas.go.gov.br,** via e–mail **cmdcapiranhasgo@gmail.com** ou na sede do CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2019.

PR. PASTOR CARLOS AUGUSTO ROCHA
Presidente do CMDCA

KARLLA CHRISTINE FONSECA SILVA
Responsável pela Comissão Eleitoral/Especial

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:2F88498B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2019

A Gestora do Poder Executivo de Piranhas - GO, A Srª. **KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO QUE:

O objeto é a contratação de serviços especializados na confecção do piso de GRANITINA do Hospital Municipal Cristo Redentor.

"Esta obra visa reformar e substituir em conformidade com a especificação da Secretaria Municipal de Saúde, e conceber benefícios aos munícipes uma vez que a Secretaria não possui mão de obra especializada para este tipo de atividade.

Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente contratação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e nos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei, desse modo necessário se faz a contratação".

RESOLVE:

Fica dispensado o processo licitatório para a ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONFECÇÃO DO PISO DE GRANITINA DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR***, conforme autoriza, nos termos do caput do art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2019.

KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO
Gestora do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:C00C1127

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 031/2019

Município:	PIRANHAS
Órgão:	FMS
Numero do Contrato	031/2019
Data da Firmatura:	12/06/2019
Data inicial da vigência:	12/06/2019
Data final da vigência:	**31/12/2019**
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONFECÇÃO DO PISO DE GRANITINA DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR
Valor total do contrato:	R$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
Tipo de Credor:	PESSOA FISICA
Nome do Contratado:	CAMILO FRANCA PEREIRA
CPF ou CNPJ:	087.556.041-53
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Numero de Licitação:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019
Assinatura no Contrato:	NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA Gestora do FMS, CAMILO FRANCA PEREIRA Contratado.

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:5E12E7EB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO
Processo nº.756/2019; Contrato de Prestação de Serviços Especializados nº.126/2018; Contratante: MUNICÍPIO DE POSSE/GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: R.C.A. ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA CNPJ 15.369.020/0001-01; Objeto: Prorrogação de 180(cento e oitenta) dias, do contrato original nº.126/2018, tendo em vista que o cronograma foi afetado pela morosidade da alteração da legislação(magistério público), discussão junto ao sindicato, Câmara Municipal e justificativa deste processo, para não prejudicar as atividades do CONTRATANTE, de acordo com o previsto no artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Vigência: 01/02/2019 a 01/08/2019; Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL e **R.C.A. ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**; Data de Assinatura: 01/02/2019.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:5F2FB233

MUNICÍPIO DE POSSE
DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 28832/2019
REFERÊNCIA: PREGAO PRESENCIAL Nº 024/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS VEICULOS TIPO SEDAM, ZERO KM, MOTOR 1.6 L PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE POSSE

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, tendo em vista sua competência e as prerrogativas e regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO a prerrogativa de autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;

CONSIDERANDO que a Administração deve conhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios de legalidade com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e nas Súmulas nº 346 e 473 do STF;

CONSIDERANDO que, no presente caso, foi verificado que não atendeu o inciso v do art. 4º da Lei nº 10.520/02;

CONSIDERANDO a inviabilidade do aproveitamento do ato, de forma a confirma-lo no todo ou em parte, por conter defeito insanável, portanto insuscetível de convalidação pela Administração;

CONSIDERANDO que o vício não se trata de mera discordância forma entre a exigência legal e a conduta da Administração, não comportando a adoção de outra solução formal ou material equivalente senão o reconhecimento de sua ilegalidade;

CONSIDERANDO que a posterior contratação advinda do resultado da presente licitação causaria lesão ao interesse público, em afronta aos princípios da legalidade, da moralidade e da impessoalidade, além de prejuízos a terceiros licitantes, com produção de efeitos maléficos mais graves do que a manutenção em vigência do ato defeituoso;

DECIDE

ANULAR, como penalidade por vício de legalidade, o procedimento licitatório objeto da **PREGAO PRESENCIAL Nº 024/2019**, Processo Administrativo nº 28832/2019, conforme autorizam as Súmulas nº 346 e 473 do STF;

DETERMINAR a fixação do prazo de cinco dias úteis, para o exercício dos direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa do interessado, através dos meios regulares disponíveis para o procedimento do Pregão Presencial, como preleciona o art. 49, § 3º, da Lei nº 8.666/93;

ENCAMINHAR o processo ao Departamento de Licitação desta Prefeitura Municipal para publicidade e, após, devolver os autos ao presidente da CPL.

Gabinete do Prefeito Municipal de Posse GO, 29 de maio de 2019.

WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:169A1AC3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA

PORTARIA Nº 167/2019 Santa Fé de Goiás, 12 de Junho de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 12 de Junho de 2019, à cidade de Goiânia para levar pacientes para Hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de Junho de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:675D111B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
ATA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 005/2019

1. Abertura do Certame

Às 09:00 horas do dia 12 de Junho de 2019 na sede da PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 158 LICITAÇÃO de 01/10/2018, sob a presidência do Sr. **RODRIGO BARBOSA DE JESUS** e na presença dos membros **GUSTAVO OLIVEIRA VALEIRO, JOSE AGOSTINHO FERREIRA** e **CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA (AD DOC)**, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, MEIO FIO, SARJETAS E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE ACESSO AO PARQUE ECOLÓGICO E BALNEÁRIO NAS RUAS 30, ADEMAR GOMES DE PAES E AVENIDA JOSE MANOEL VILELA, NO BAIRRO VILA REGINA DA CIDADE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA- GO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MTUR Nº 821708/2017 – OPERAÇÃO 1044650-67.**

2. Credenciamento

Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
LCR ENGENHARIA LTDA	N	15.595.043/0001-34	JEFFERSON ANDRADE SINIMBU	380.817.841-87

3. Habilitação

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
LCR ENGENHARIA LTDA	15.595.043/0001-34	HABILITADA	

4. Abertura de Propostas

O Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:

LOTE 1

CNPJ	PROPONENTE	PROPOSTA	CLASS.
15.595.043/0001-34	LCR ENGENHARIA LTDA	249.249,0000	VENCEDOR

5. Recursos

Perguntados sobre a interposição de recursos nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

RODRIGO BARBOSA DE JESUS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GUSTAVO OLIVEIRA VALEIRO
1º Secretário

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Membro

JEFFERSON ANDRADE SINIMBU
Representante Legal

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:860C42E8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2019

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 071/2019, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2019**, através do processo n° **2019016314**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONCESSÃO ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, LOCALIZADO NO CARREIRÓDROMO NO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA EM LOUVOR AO DIVINO PAI ETERNO ANO 2019**, cujo resultado assim se mostrou: **AVELISMAR DE OLIVEIRA 02138524116,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.587.511/0001-00, vencedora do item nº 01, perfazendo o valor de **R$ 30.000,00**. Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, com vigência de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da assinatura. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 12 de junho de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:9996FCDE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 633/19

DECRETO Nº 633/19 DE, 12 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre disposição de servidor para o Vapt Vupt e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica designada a Servidora Pública Municipal Srª. **LUCIANA ESTEVES GUIMARÃES GOMES,** cargo em comissão de Assessor Especial I, para prestar serviços junto ao Vapt Vupt no cargo de atendente, sem ônus para o referido órgão, pelo período de 12 de junho de 2019 á 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:551BD7FD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 350/19

PORTARIA Nº 350/19 DE, 12 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias a servidores que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 118/15 de 28 de maio de 2015.

Considerando o Ofício nº 739/2019, de 12 de junho de 2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando pagamento de diárias, por este ato,
RESOLVE:

I - Concede aos servidores relacionados, 02 (duas) diárias, totalizando R$ 180,00 (cento e oitenta reais) para despesas com alimentação, do dia 18 de junho de 2019, para participar da capacitação denominada (FNDE MAIS BRASIL), em Brasília-DF, a saber:

SERVIDORES	CPF
IVERALDO MONTALVÃO JÚNIOR	721.390.051-04
EDMILSON CAETANO LOPES	024.551.171-70

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:4C1DD86D

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, CONVOCA a servidora abaixo mencionada para comparecer à Secretaria de Gestão e Planejamento, visando tomar conhecimento da instauração de processo administrativo com a finalidade de apurar infração às condutas tipificadas nos artigos 25, 245 inciso LIX da Lei nº 465 de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos), constante de abandono que poderá acarretar pena de demissão.

NOME DA SERVIDORA:	CARGO:	MATRÍCULA:
Francimary Ferreira Guarino	Oficial de Serviços Gerais	1089650602

Trindade, 11 de junho de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:8477F5E3

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, CONVOCA a servidora abaixo mencionada para comparecer à Secretaria de Gestão e Planejamento, visando tomar conhecimento da instauração de processo administrativo com a finalidade de apurar infração às condutas tipificadas no artigo 245 incisos XXIX, XXX, XLVI da Lei nº 465 de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos).

NOME DA SERVIDORA:	CARGO:	MATRÍCULA:
Clarissa de Lima Sousa	Professor nível P - III	79

Trindade, 12 de junho de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:45032C8A

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 004/19 - PAD

PORTARIA Nº 004/19 - PAD DE, 11 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 25, 245, inciso LIX, 265 e 266 da Lei nº 465 de 27 de abril de 1990, por este ato,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração de responsabilidade por suposta transgressão disciplinar, de **VANESSA GONÇALVES RAMOS**, matrícula nº 1089680582, no cargo efetivo de Professor nível P-III.

Art. 2º - A Comissão é composta pelos servidores **THIAGO ANANIAS DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 52332101, **WILDSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, Economista, matricula 56374911 e **FERNANDO CRISTINO DE QUEIROZ**, Economista, matrícula 19615011, nomeados pela Portaria nº 330, de 05 de junho de 2019, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo terceiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar no prazo de 60 dias, suposta transgressão disciplinar constante do processo epigrafado.

Art. 3º - A Comissão deverá elaborar relatório conclusivo do processo avaliado.

Art.4º - A Comissão Processante realizará os atos relativos ao processo administrativo disciplinar em questão no Centro Administrativo desta municipalidade, localizado na Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Vila João Brás – Trindade/GO – CEP 75.388-412.

Art.5º - A Portaria 330/2019 designa para atuar como defensor dativo em caso revelia o servidor efetivo **FREDERICO MARTINS DE QUEIROZ**, matrícula-29282601.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLAENJAMENTO DE TRINDADE, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:64A08E04

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 005/19 - PAD

PORTARIA Nº 005/19 - PAD DE, 12 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 245, incisos XIII e LII, 265 e 266 da Lei nº 465 de 27 de abril de 1990, por este ato,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração de responsabilidade por suposta transgressão disciplinar, de **VANESSA CLAUDIO FERNANDES**, matrícula nº 1089679968, no cargo efetivo de Professor nível P-III.

Art. 2º - A Comissão é composta pelos servidores **THIAGO ANANIAS DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 52332101, **WILDSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, Economista, matricula 56374911 e **FERNANDO CRISTINO DE QUEIROZ**, Economista, matrícula 19615011, nomeados pela Portaria nº 330, de 05 de junho de 2019, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo terceiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar no prazo de 60 dias, suposta transgressão disciplinar constante do processo epigrafado.
Art. 3º - A Comissão deverá elaborar relatório conclusivo do processo avaliado.

Art.4º - A Comissão Processante realizará os atos relativos ao processo administrativo disciplinar em questão no Centro Administrativo desta municipalidade, localizado na Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Vila João Brás – Trindade/GO – CEP 75.388-412.

Art.5º - A Portaria 330/2019 designa para atuar como defensor dativo em caso revelia o servidor efetivo **FREDERICO MARTINS DE QUEIROZ**, matrícula-29282601.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLAENJAMENTO DE TRINDADE, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:14E4D642

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 360/2019

PANAMÁ-GO, 10 DE JUNHO DE 2019.

REFORMULA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE PANAMÁ DE GOIÁS, FAZ DENOMINAÇÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Panamá de Goiás, José Willian Coelho de Paula, uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando o Art. 22. § 2o da Lei nº 9.985, DE 18 de julho de 2000 que trata da criação de Unidades pelo poder público, tendo como validade para este ato realização de estudos técnicos e consulta pública;

Considerando o Supremo Tribunal já assentou que diante de indícios de ilegalidade, a Administração deve exercer seu poder-dever de anular seus próprios atos, sem que isso importe em contrariedade ao princípio da segurança jurídica;

Considerando Súmula 346 A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos é **Súmula 346 e princípios da segurança jurídica e da confiança** Supremo Tribunal Federal;
Considerando o disposto no Art.23, incisos VI e VII da Constituição Federal, que estabelece como competência comum do Município, Estado e União, proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas e proteger as florestas, a fauna e a flora;

Considerando o disposto no art.15 da Lei Federal nº 9.985 de 18 de julho de 2000 e no Decreto Federal nº4.340 de 22 de agosto de 2002;

DECRETA:
Art. 1º- Fica criada a Área de Proteção Ambiental, com área aproximada de 65ha (Sessenta e cinco hectares), situada na bacia hidrográfica Rio Meia Ponte, terá a Denominação de Área de Proteção Ambiental Panamá.
& 1º- A Área de Proteção Ambiental Panamá, corresponde a zona da região central, compreendendo a região urbana e rural.
& 2º São partes integrantes deste Decreto, que constitui referência básica para os limites da Área de Proteção Ambiental (APA).
Art. 2º- A Área de Proteção Ambiental Panamá, unidade de conservação de uso sustentável, é dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais, sendo constituída por terras privadas e tem por objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

Art.3º- São objetivos específicos da Área de Proteção Ambiental Panamá:

I- Proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais;

II- Preservar amostras representativas de vários ecossistemas naturais presentes na área;

III- Proteger as espécies endêmicas e ameaçadas de extinção presentes nos referidos ecossistemas e possibilitar o manejo de espécies- chave, através do enriquecimento e/ ou reintrodução;

IV- Incentivar a realização de pesquisas científicas na área;

V-Conservar o os serviços ambientais e garantir a manutenção das características físicas naturais e paisagem, por meio do controle dos locais de maior fragilidade e de riscos de ocorrência de processos degradadores, como poluição do solo e água;

VI- Conservar a cobertura vegetal como forma de proteção do solo, das nascentes e cursos d'água;

VII- Contribuir para o desenvolvimento sustentável das terras produtivas;

Art.4º - A Área de Proteção Ambiental Panamá, foi delimitada como base no serviço disponibilizado pelo IBGE- Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema Geográfico, tendo como S.G. R (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000, conforme a seguinte descrição:

P01 (Long.-49.37297138893987, Lat.-18.15896196247302,0); até o vértice de coordenadas P02 (Long.-49.37400814971402, Lat.-18.15923711549784,0); até o vértice de coordenadas P03 (Long.-49.37340057137963, Lat.-18.15967239312479,0); até o vértice de coordenadas P04 (Long.-49.37351055810249, Lat.-18.16021906860613,0); até o vértice de coordenadas P05 (Long.-49.37218429296382, Lat.-18.16059890678983,0); até o vértice de coordenadas P06 (Long.-49.37194392649722, Lat.-18.16094962080856,0); até o vértice de coordenadas P07 (Long.-49.37172881205534, Lat.-18.16244471280847,0); até o vértice de coordenadas P08 (Long.-49.37098759641577, Lat.-18.16419180060646,0); até o vértice de coordenadas P09 (Long.-49.37030308336477, Lat.-18.16679262559942,0); até o vértice de coordenadas P10 (Long.-49.37075118224917, Lat.-18.16723642943228,0); até o vértice de coordenadas P11 (Long.-49.37093753587706, Lat.-18.16733098148777,0); até o vértice de coordenadas P12 (Long.-49.37096774156291, Lat.-18.16810388175091,0); até o vértice de coordenadas P13 (Long.-49.37130100088105, Lat.-18.16815041439105,0); até o vértice de coordenadas P14 (Long.-49.37134855292394, Lat.-18.16858988978808,0); até o vértice de coordenadas P15 (Long.-49.37123495649892, Lat.-18.16888966994596,0); até o vértice de coordenadas P16 (Long.-49.37127151905965, Lat.-18.16927572112166,0); até o vértice de coordenadas P17 (Long.-49.3688852224812, Lat.-18.1704963002605,0); até o vértice de coordenadas P17 (Long.-49.36718235865223, Lat.-18.16996829948011,0); até o vértice de coordenadas P18 (Long.-49.36728394711769, Lat.-18.16512707018223,0); até o vértice de coordenadas P19 (Long.-49.36816247051236, Lat.-18.16460076059058,0); até o vértice de coordenadas P20 (Long.-49.36758282375489, Lat.-18.16381049108979,0); até o vértice de coordenadas P21 (Long.-49.3680589588283, Lat.-18.16275454299041,0); até o vértice de coordenadas P22 (Long.-49.3675608199466, Lat.-18.16201157810354,0); até o vértice de coordenadas P23 (Long.-49.36635718358008, Lat.-18.16202790800683,0); até o vértice de coordenadas P24 (Long.-49.36555968459578, Lat.-18.16352414808013,0); até o vértice de coordenadas P25 (Long.-49.36363729177971, Lat.-18.16301720851017,0); até o vértice de coordenadas P26 (Long.-49.36539867708538, Lat.-18.1614146419345,0); até o vértice de coordenadas P27 (Long.-49.36666241928161, Lat.-18.15843153797481,0); até o vértice de coordenadas P28 (Long.-49.36981289026564, Lat.-18.15862535379296,0); até o vértice de coordenadas P29 (Long.-49.36952413079085, Lat.-18.15820509854097,0); até o vértice de coordenadas P30 (Long.-49.37031913164618, Lat.-18.15729365671548,0); até o vértice de coordenadas P31 (Long.-49.37038115426012, Lat.-18.15820621351073,0); até o vértice de coordenadas P32 (Long.-49.37086785329456, Lat.-18.15848253577009,0); até o vértice de coordenadas P33 (Long.-49.3714596280748, Lat.-18.15851059513021,0); até o vértice de coordenadas P34 (Long.-49.37183333564843, Lat.-18.15905076610831,0); até o vértice de coordenadas P35 (Long.-49.37224094145509, Lat.-18.15902824696212,0); até o vértice de coordenadas P36 (Long.-49.37297138893987, Lat.-18.15896196247302,0).

Art.5º- Caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Panamá, administrar a Área de Proteção Ambiental Panamá, adotando as medidas necessárias à sua proteção, implantação e controle. A Secretaria de Educação deverá apoiar o seu desenvolvimento.

Art.6º- A implantação da APA Panamá será acompanhada de um programa permanente de educação ambiental, a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente em parceria com organizações locais da sociedade civil, cuja orientação e acompanhamento caberá ao Conselho da APA.

Art.7º - As decisões do Conselho da APA, deverão estar articuladas com às deliberações ambientais do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art.8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PANAMÁ, Estado de Goiás, aos 10 de Junhol de 2019.

JOSÉ WILLIAN COELHO DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:B0677A5C